



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 281 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a ordem de serviço para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – PSF Guarujá no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II - A Portaria GM/MS N° 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

IV – A Proposição Operacional CGR Médio Araguaia N° 022 de 08 de setembro de 2010, referente à Ordem de Serviço N° 13/2010 que autoriza construção de UBS, PSF Guarujá no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a ordem de serviço N° 13/2010 que autoriza construção de UBS, PSF Guarujá no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT